



DELIBERAÇÃO Nº 298 – 21/09/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 279/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira-PR, que solicita o credenciamento de **02 (duas)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I para as UBS Estratégia Saúde da Família dos bairros Ipê e Condá;
- Projeto de Qualificação Equipe de Saúde Bucal – ESB Bairro Condá, do município de Medianeira-PR;
- Projeto de Qualificação Equipe de Saúde Bucal – ESB Bairro Ipê, do município de Medianeira-PR;
- Resolução nº 008/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Medianeira-PR, que aprova o projeto para credenciamento de 02 (duas) Estratégias de Saúde Bucal Modalidade I, nos Bairros Ipê e Condá, conforme ata nº 08/2018;
- Deliberação CIB Regional nº 10/2018 da 9ª Regional de Saúde, que aprova o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira para implantação das Equipes de Saúde Bucal: ESB Bairro Condá e ESB Bairro Ipê;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.340.661-8, favorável à solicitação de credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I do município de Medianeira-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.340.661-8 do município de Medianeira-PR, favorável à solicitação de credenciamento de **02 (duas)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de setembro de 2018.**

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Medianeira-PR para credenciamento de **02 (duas)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de setembro de 2018.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Medianeira	0	0	0	0	0	0	02	0	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná